



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
GABINETE DO REITOR**



RESOLUÇÃO Nº 088/97-CEPE

Boa Vista, 06 de outubro de 1997.

**Altera a Ementa da disciplina CT-216
Contabilidade Fiscal e Tributária II
constante da grade curricular do Curso de
Bacharelado em Contabilidade.**

REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que deliberou o Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão - CEPE, em reunião do dia 06 de outubro de 1997,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a o ementa da disciplina CT-216 Contabilidade Fiscal e Tributária II, constante da Grade Curricular do Curso de Bacharelado em Contabilidade, conforme anexo, que passa a fazer parte integrante da presente Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, Boa Vista-RR, 06 de outubro de 1997.


Prof. Sebastião Alcântara Filho
Reitor

PROGRAMA DE DISCIPLINA
PROPOSTA
CONTABILIDADE FISCAL E TRIBUTÁRIA II

EMENTA

- Tributos sobre a Renda das Pessoas Jurídicas;
- Tributos Indiretos na Apuração do Imposto de Renda das Pessoas Jurídicas;
- Apuração do Resultado do Imposto de Renda das Pessoas Jurídicas;
- Lucro inflacionário;
- Lucro da Exploração;
- Incentivos Fiscais de dedução de Tributos;
- A Declaração de Imposto de Renda das Pessoas Jurídicas pelo Lucro Real;
- A Declaração de Imposto de Renda das Pessoas Jurídicas pelo Lucro Presumido;
- A Declaração de Imposto de Renda das Pessoas Jurídicas pelo Lucro Arbitrado.

PROGRAMA DE DISCIPLINA

CONTABILIDADE FISCAL E TRIBUTÁRIA II

PROGRAMA

TRIBUTOS SOBRE A RENDA DAS PESSOAS JURÍDICAS: (Da Constituição Federal ; Do Código Tributário Nacional; O Fato Gerador; A Base de Cálculo-Lucro Real, Lucro Presumido, Lucro Arbitrado; Contribuintes)

TRIBUTOS INDIRETOS NA APURAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA DAS PESSOAS JURÍDICAS- (Conceito; ICMS-Crédito, Não-Cumulatividade, Fato Gerador, Operações/Prestações Interestaduais; Contabilização; Contribuições sobre Folha de Salários-INSS-Base de Cálculo, Contribuintes, Contabilização; FGTS-Base de Cálculo, Contribuintes, Contabilização; COFINS-Fato Gerador, Base de Cálculo, Contribuintes, Contabilização; PIS-Fato Gerador, Base de Cálculo, contribuintes, Contabilização; IPI-Crédito, Não-Cumulatividade, Fato Gerador, Contabilização; ISS Fato Gerador e Contribuintes; Responsável, Contabilização)

APURAÇÃO DO RESULTADO DO IMPOSTO DE RENDA DAS PESSOAS JURÍDICAS- (Lucro- Conceitos Contábeis e Tributários: Lucro Bruto, Receita Líquida de Vendas ou Serviços, Tributos Incidentes sobre Vendas ou Serviços, Custos dos Produtos, Mercadorias-Avaliação de Estoque, Custo dos Serviços, Lucro Operacional-Despesas Operacionais-Tributos e Multas, Pró-Labore, Depreciação-Bens Depreciáveis, Taxas Admitidas, Cálculo e Contabilização; Amortização- Cálculo, Contabilização; Exaustão-Cálculo e Contabilização; Contribuição Social sobre o Lucro-Instituição, Base de Cálculo, Apuração por Estimativa, Contabilização; Resultado Contábil e Lucro Líquido; Receitas e Despesas Não Operacionais; Correção Monetária do Balanço; Lucro Real-Pessoas Jurídicas Obrigadas, Base de Cálculo; Demonstração do Resultado do Exercício; Apuração do Lucro Real-LALUR, Lucro Presumido ou Estimado-Conceito, Índices, Apuração do Resultado Mensal, Suspensão ou Redução do Imposto Mensal Estimado; Lucro Arbitrado- Conceito e Aplicação, Receita Conhecida, Receita Desconhecida e Omissão de Receita)

LUCRO INFLACIONÁRIO-(Conceito, Cálculo, Lucro Inflacionário Realizado, Lucro Inflacionário a Realizar, Lucro Inflacionário Acumulado)

LUCRO DA EXPLORAÇÃO-(Conceito, Cálculo, Receita de Exportação Incentivada)

INCENTIVOS FISCAIS DE DEDUÇÃO DE TRIBUTOS-(Vale-Transporte, Programa de Alimentação do Trabalhador, Programa de Desenvolvimento Tecnológico Industrial e Agropecuário, Operações de Caráter Cultural e Artístico, Atividade Audiovisual, Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente)

A DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA DAS PESSOAS JURÍDICAS PELO LUCRO REAL-(Apresentação e elaboração)

A DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA DAS PESSOAS JURÍDICAS PELO LUCRO PRESUMIDO-(Apresentação e elaboração)

A DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA DAS PESSOAS JURÍDICAS PELO LUCRO ARBITRADO-(Apresentação e elaboração)

UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
PRO-REITORIA DE GRADUACAO

PROGRAMA DE DISCIPLINA

ATUAL

CODIGO
CT 216

DISCIPLINA
CONTABILIDADE FISCAL E TRIBUTARIA II

CREDITOS		
T	P	O
04	-	-

CARGA HORARIA
60 HORA/AULA

PRE-REQUISITO
CT 207 - Contabilidade Fiscal e Tributaria I

FACULDADE/INSTITUTO
FACE

DEPARTAMENTO
CONTABILIDADE

ANO LETIVO
1995

1 - OBJETIVO
Dar continuidade a disciplina de Contabilidade Fiscal e Tributaria I, proporcionando ao aluno o conhecimento de todas as exigencias legais para o imposto de renda das pessoas juridicas.

2 - EMENTA
Auditoria dos saldos finais do Balancete ou Balanco; Auditoria da Demonstracao de Lucros e Prejuizos Acumulados; Auditoria da Demonstracao das Mutacoes do Patrimonio Liquido; Auditoria das Origens e Aplicacoes de Recursos; Correcao Monetaria do Balanco; Correcao Monetaria do Ativo Permanente; Correcao Integral do Balanco; Demonstracao do Resultado do Exercicio; Ordem para o preenchimento; A declaracao do imposto; Lucro inflacionario; Lucro na exploracao; Pro-labore; Rendas Variaveis; A declaracao do IR.

3 - PROGRAMA (CT 216 - CONTABILIDADE FISCAL E TRIBUTARIA II)

1. Auditoria dos saldos finais do Balancete ou Balanco: ativo; disponibilidades; direitos realizaveis ate o exercicio seguinte; realizavel a longo prazo; permanente; passivo; circulante; exigivel a longo prazo; resultado de exercicios futuros, patrimonio liquido.
2. Auditoria da Demonstracao de Lucros e Prejuizos Acumulados.
3. Auditoria da Demonstracao das Mutacoes do Patrimonio Liquido.
4. Auditoria das Origens e Aplicacoes de Recursos.
5. Correcao Monetaria do Balanco.
6. Correcao Especial do Ativo Permanente.
7. Correcao Integral do Balanco.
8. Demonstracao do Resultado do Exercicio.
9. Ordem para o preenchimento da declaracao.
10. A declaracao de imposto.
11. Lucro Inflacionario: definicao e consideracoes gerais.
12. Lucro na Exploracao: (inclusive atividade rural); definicao e consideracoes gerais.
13. Pro-labore.
14. Rendas Variaveis.
15. A Declaracao do IR: apresentacao e preenchimento no lucro presumido, arbitrario e real.

3 - BIBLIOGRAFIA

Instrucao Normativa SRF no. 107, de 21/12/94 (DOU de 29/12/94).
Leis no. 8.981/95 e 9.065/95.
Regulamento do IR.
Publicacoes do IOB.
MATARAZZO, Dante C. "Analise Financeira de Balancos". Sao Paulo: Atlas.